CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Mirian Lustosa - MDB

CÂMARA MUN. DE GURUPI

02 ABR. 2019

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 378/2019.
(Vereadora: Mirian Lustosa)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 586/2019
Data: 07/02/2019 - Horário: 11:20
Legislativo - REQ 378/2019

Requer a implantação da graduação do curso de terapia ocupacional no Centro Universitário UNIRG.

Senhor Presidente,

A Vereadora que subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o Douto Plenário, requer que seja encaminhado expediente a Senhora Reitora do Centro Universitário UNIRG, **Sara Falcão de Sousa** para implantação da graduação do curso de terapia ocupacional, na referida instituição de ensino superior.

JUSTIFICATIVA

A terapia ocupacional é uma profissão da área da saúde que promove prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas por meio da utilização da atividade humana.

Terapeuta ocupacional é o profissional de saúde, devidamente registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito-9). É necessário ter formação acadêmica superior, habilitado a avaliar o paciente, buscando identificar alterações nas funções práticas, considerando faixa etária ou desenvolvimento da formação pessoal, familiar e social. A partir desta avaliação, traça o projeto terapêutico indicado que deve favorecer o desenvolvimento das capacidades psico-ocupacionais remanescentes. Além da melhoria do estado psicológico, social, laborativo e de lazer.

Referido profissional estuda e emprega atividades de trabalho e lazer no tratamento de distúrbios físicos, psíquicos e de desajustes emocionais e sociais.

Atualmente em Gurupi temos um elevado número de pessoas que carecem de cuidados de terapeutas ocupacionais sendo, portanto motivo justo e plausível para a implantação dessa graduação, uma vez que os pacientes diagnosticados com transtornos escolares, tais como: dislexia, TDAH e autismo merecem ser acompanhados por profissionais capacitados da área.

É sabido que Gurupi não tem nenhuma entidade de ensino superior que ofereça esse tipo de graduação, o que tem dificultado bastante o efetivo atendimento aos pacientes que deles necessitam.

Lembramos ainda que, os profissionais da terapia ocupacional atendem pessoas de todas as idades, de recém-nascidos, crianças, adultos e idosos, na promoção do bem-estar, prevenção e recuperação de disfunções.

Ainda, cria e faz a avaliação de atividades físicas, podendo prestar atendimento individual e/ou grupal. E o principal campo de atividade inclui clínicas, asilos, casas de repouso, hospitais, instituições geriátricas, psiquiátricas, penais, centros de saúde, de convivência e de reabilitação, creches e empresas. Além disso, o profissional está habilitado a prestar atendimentos aos pacientes em domicílio.

Em razão dessas é que propomos com a máxima urgência que o caso requer a implantação da graduação de Terapia Ocupacional no Centro Universitário UNIRG por ser de interesse da população e ter uma demanda extensa e gradativa a cada dia.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA: MÍRIAN LUSTOSA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

MÍRIAN LUSTOSA
Vereadora e Presidente do MDB Mulher
Autora